



A Prefeitura Municipal de PORTO FELIZ, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 005/2023, vem, por meio do presente Edital:

- 1 – **INFORMAR** que não houve interposição de recurso ao Edital de Abertura de inscrições.
- 2 – **INFORMAR** que não houve candidato inscrito na condição de Portador de Deficiência.
- 3 – **RETIFICAR** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas, mediante o pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição, conforme o **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS – GERAL – RETIFICADO**.
- 4 - **RETIFICAR** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas na condição de Afrodescendentes ou Indígenas, mediante o pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição e o envio da Autodeclaração Étnico-Racial conforme as especificações e no prazo estabelecido no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme o **ANEXO II – INSCRIÇÕES DEFERIDAS - CANDIDATOS AFRODESCENDENTES OU INDÍGENAS – RETIFICADO**.
- 5 – **RETIFICAR** a relação dos candidatos que não tiveram as inscrições confirmadas na condição de Afrodescendentes ou Indígenas, mediante o não pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição e/ou envio da Autodeclaração Étnico-Racial conforme as especificações e no prazo estabelecido no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme o **ANEXO III – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - CANDIDATOS AFRODESCENDENTES OU INDÍGENAS – RETIFICADO**.
- 6 – **RETIFICAR** a relação dos candidatos que não tiveram suas inscrições confirmadas, mediante o não pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição, na forma do **ANEXO IV – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – GERAL – RETIFICADO**.
- 7 - **ESTABELEECER** os dias **17 e 20 de novembro de 2023**, para a interposição de recursos administrativos ao indeferimento de inscrições. Os recursos administrativos deverão serem efetuados exclusivamente através do site [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br), na forma estabelecida no **item 14.2** do Edital de Abertura de Inscrições, devendo ser juntada documentação comprobatória de pagamento, se for o caso.

Porto Feliz, 16 de novembro de 2023.

**ANTONIO CASSIO HABICE PRADO**

**Prefeito Municipal**